PROJETO DE LEI N.º /2015.

Revoga dispositivo da Lei n.° 2.797, de 14 de novembro de 2012, que "altera a Lei n.° 2.663, de 30 de junho de 2010, que "estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG)" e da outra providência"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da Lei n.° 2.797, de 14 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de agosto de 2015; 71º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

CLÉBER TEIXEIRA DE SOUSA
Procurador Geral do Município